



Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE BURITI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

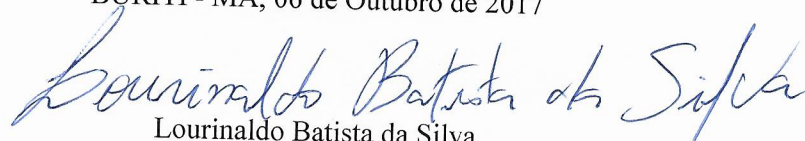


### AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 0212.103010075.2.031 Manutenção Funcionamento Fundo Municipal Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

BURITI - MA, 06 de Outubro de 2017

  
Lourinaldo Batista da Silva  
Prefeito Municipal